

Jogador é condenado por agredir juiz durante a partida

Um jogador de futebol foi condenado por ter agredido o árbitro da partida com um soco no rosto. A sentença do juiz Eduardo Giovelli, da Comarca de Restinga Seca (RS), foi confirmada por unanimidade pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Segundo o processo, a agressão aconteceu no final da partida do campeonato municipal de Restinga Seca. Com fraturas em vários dentes, o juiz ficou incapacitado para suas ocupações por mais de 30 dias. Para a Justiça ficou caracterizada a lesão corporal de natureza grave, com pena de um ano e seis meses de reclusão, em regime inicial aberto, substituída por prestação de serviços à comunidade e multa.

O desembargador Vladimir Giacomuzzi, relator, ressaltou que durante a instrução do processo nenhuma das testemunhas ouvidas confirmou que o árbitro tenha ofendido o jogador. Foi registrado que o jogo transcorreu de modo normal, sem nenhuma animosidade aparente.

“Ao que parece, tudo se deveu ao fato de o árbitro haver anulado um gol feito pelo acusado. O réu, no intervalo, foi tomar satisfação da vítima e acabou agredindo-o a socos.” A condenação do acusado está de acordo com o que os autos contêm, concluiu o desembargador. Também participaram do julgamento os desembargadores Newton Brasil de Leão e Elba Aparecida Nicolli Bastos.

Processo: 70019406529

Date Created

13/12/2007